

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 086/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Lei Promulgada n.º 787/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ADRIANA BATISTA DO NASCIMENTO, portador do CPF 070.283.704-02, residente na Rua João Porfírio de Souza, n.º 48 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar de treinamento obrigatório junto ao PCIRN, para fins de continuidade do convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação do ITEP/RN, tendo a viagem marcada para sair às 06h30m, do dia 22 de julho de 2026, com retorno às 15h00m, do dia 22 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 20 de julho de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 75163110

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2026. EDIÇÃO 2450. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>